

50Cm, Entrelaçada com Poliéster, de Dupla Textura Aveludada, para Uso em Cirúrgia Cardio-Vascular. Estéril, Apirogenico, Embalagem Individual, com Dados de Identificação, Procedencia, Data de Validade, Tipo de Esterilização, Nº Do Lote e Registro na Anvisa Conforme Legislação Vigente.

Código: 95300400032
Unid: Und
Classificação – 1ª: Neomex Hospitalar Ltda
Valor Unitário: R\$ 400,00
ICMS: Incluso
Item 3:
Descrição: Enxerto Tubular Inorganico C/ Colageno 14 Mm X 30 A 40 Cm - Protese Vascular Entrelaçado de Dupla Textura Aveludada de Poliéster, Impregnado com Colágeno Bovino Altamente Purificado, com Diâmetro de 14 Mm e Comprimento de 30 A 40 Cm, para Uso em Cirurgia Cardio-Vascular, Embalado em Papel Grau Cirúrgico, Esterilizado a Vapor, Embalado em Caixa de Papelão, na Embalagem Deve Conter N Do Lote e Validade.
Código: 95300400035
Unid: Und
Classificação – 1ª: Neomex Hospitalar Ltda
Valor Unitário: R\$ 400,00
ICMS: Incluso
Validade: 12 Meses
Ata de Registro de Preços HCFMUSP: 398/2012
Processo: 2575/2012
Pregão Eletrônico: 732/2012
Considerando que o julgamento da licitação é por item e que o julgamento de classificação em 03-10-2012, foi homologado pelo Superintendente em 11-10-2012, fica homologado a Ata de Registro de Preços ao preço da primeira classificada, conforme segue:

Item Único "Composto" - 04 Subitens
Subitem 01:
Descrição: Item 01 Subitem 01 Eletrodo Terra para Bisturi Eletrocirúrgico, com Sistema de Monitoramento do Contato, Sistema Rem, para Qualquer Bisturi Eletrocirúrgico, Espuma Fino e Oclusivo, Lamina de Alumínio / Poliéster Recoberto com Adesivo Eletricamente Condutiva, com Adesivo Hipoalergenico, sem Pino, com Gel Condutor, Infantil Dimensões Aproximadas 10X12 Cm, Embalado em Material Que Garanta a Integridade do Produto, o Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente, Anvisa/Ms (Anexar Memorial Descritivo). 0156581/2
Código: 0156581/2
Unid: Peça
Classificação – 1ª: Cirurgica Fernandes – Comércio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares – Sociedade Ltda
Valor Unitário: R\$3,3479 \<> Valor Total R\$ 7.398,86
ICMS: Incluso
Subitem 02:

Descrição: Item 01 Subitem 02 Eletrodo Terra para Bisturi Eletrocirurgico, sem Sistema de Monitoramento do Contato, Qualquer Bisturi Eletrocirurgico, Espuma Fino e Oclusivo, Lamina de Alumínio / Poliéster Recoberto com Adesivo Eletricamente Condutiva, com Adesivo Hipoalergenico, sem Pino, com Gel Condutor, Infantil Dimensões Aproximadas 10X12 Cm, Embalado em Material Que Garanta a Integridade do Produto, o Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente, Anvisa/Ms (Anexar Memorial Descritivo). 0156582/5
Código: 0156582/5
Unid: Peça
Classificação – 1ª: Cirurgica Fernandes – Comércio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares – Sociedade Ltda
Valor Unitário: R\$ R\$3,3537 \<> Valor Total R\$ 7.646,44
ICMS: Incluso
Subitem 03:

Descrição: Item 01 Subitem 03 Eletrodo Terra para Bisturi Eletrocirurgico, sem Sistema de Monitoramento do Contato, Qualquer Bisturi Eletrocirurgico, Espuma Fino e Oclusivo, Lamina de Alumínio / Poliéster Recoberto com Adesivo Eletricamente Condutiva, com Adesivo Hipoalergenico, sem Pino, com Gel Condutor, Adulto Dimensões Aproximadas 10X20 Cm, Embalado em Material Que Garanta a Integridade do Produto, o Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente, Anvisa/Ms (Anexar Memorial Descritivo). 0156583/7
Código: 0156582/5
Unid: Peça
Classificação – 1ª: Cirurgica Fernandes – Comércio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares – Sociedade Ltda
Valor Unitário: R\$ R\$3,3537 \<> Valor Total R\$ 31.501,80
ICMS: Incluso
Validade: 12 Meses

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

Despacho do Chefe de Gabinete, de 16-10-2012

Conforme as informações contidas no Processo HCRP - 12570/2012, autorizo a locação de 10 unidades de ventilador pulmonar eletrônico, com monitor gráfico incorporado, para uso neonato, pediátrico e adulto, marca RTC, modelo E360BR, com acessórios, pelo período de 180 dias, no total mensal de R\$ 21.000,00 e total semestral de R\$ 126.000,00, da empresa Equipamed Equipamentos Médicos Ltda, com amparo no Inciso IV do Artigo 24 da Lei - 8666/93.

Extratos de Atas
Ata do Registro de Preços: 318/2012
Processo HCRP: 7344/2012

Tendo a licitação acima sido homologada em 10-10-2012, publicado no D.O. em 12-10-2012 publicamos abaixo o extrato da Ata com os preços das primeiras classificadas.

Item 1
Descrição: Base seladora acrílica, formadora de filme transparente e resistente, que prepare o piso para recebimento de impermeabilizante autobrilhante, apropriada para pisos tais como granilites, paviflex, granito e pisos porosos, composta de resina acrílica metalizada, polímeros acrílicos e agentes formadores de filme. Em embalagem de no máximo 5 litros. A entrega do produto deverá ser acompanhada da fispq (ficha de informações de segurança de produto químico), conforme exigências da nr-32 - segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde, regulamentada pela Portaria - 3214/78, do Ministério de Trabalho e Emprego.

Unidade: L
Empresa Vencedora: Chemisch Industrial do Brasil Ltda
Preço Unitário: R\$ 12,00
Validade: 12 meses
Item 2
Descrição: Acabamento impermeabilizante autobrilhante, para ser aplicado após base seladora acrílica, antiderrapante e

de alta resistência ao tráfego e a restauração do piso com uso de enceradeira, apropriado para pisos tais como granilite, paviflex, granito e pisos porosos, composto de polietileno de alta densidade, agente nivelador, agente formador de filme e dispersões acrílicas metalizadas. Em embalagem de no máximo 5 litros. A entrega do produto deverá ser acompanhada da fispq (ficha de informações de segurança de produto químico), conforme exigências da NR-32 - segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde, regulamentada pela Portaria - 3214/78, do Ministério de Trabalho e Emprego.

Unidade: L
Empresa Vencedora: Chemisch Industrial do Brasil Ltda
Preço Unitário: R\$ 13,00
Validade: 12 meses
Ata do Registro de Preços: 463/2012
Processo HCRP: 7442/2012

Tendo a licitação acima sido homologada em 10-10-2012, publicado no D.O. em 12-10-2012 publicamos abaixo o extrato da Ata com os preços das primeiras classificadas.

Item 1
Descrição: Ampicilina, pó para solução injetável, frasco-ampola 1 g, via endovenosa.
Unidade: Un
Empresa Vencedora: Agila Marketing e Distribuição de Produtos Hospitalares Ltda.
Preço Unitário: R\$ 0,70
Validade: 12 meses
Item 3
Descrição: Adenosina ampola 2 ml 6 mg
Unidade: Un
Empresa Vencedora: Comercial Cirurgica Rioclarensê Ltda.
Preço Unitário: R\$ 8,88
Validade: 12 meses
Item 4
Descrição: Amiodarona ampola 3 ml 150 mg
Unidade: Un
Empresa Vencedora: Comercial Cirurgica Rioclarensê Ltda.
Preço Unitário: R\$ 1,48
Validade: 12 meses
Item 5

Descrição: Midazolan, Cloridrato, concentracao/dosagem de 5mg/5ml, forma farmaceutica injetavel, forma de apresentacao em ampola 5 ml, via parenteral.
Unidade: Un
Empresa Vencedora: Cristalia Produtos Quimicos e Farmaceuticos Ltda.
Preço Unitário: R\$ 0,99
Validade: 12 meses
Item 6
Descrição: Nitroprussiato de Sodio, concentracao/dosagem de 50 mg, forma farmaceutica po liofilizado injetavel + ampola 2 ml de diluente, obtendo-se uma concentração final de 50 mg/2 ml, forma de apresentacao em ampola ambar, via intravenosa.

Unidade: Un
Empresa Vencedora: Cristalia Produtos Quimicos e Farmaceuticos Ltda.

Preço Unitário: R\$ 9,20
Validade: 12 meses
Ata do Registro de Preços: 444/2012
Processo HCRP: 8024/2012

Tendo a licitação acima sido homologada em 09-10-2012, publicado no D.O. em 12-10-2012 publicamos abaixo o extrato da Ata com os preços das primeiras classificadas.
Item 1
Descrição: Fio guia, em aco inox, ponta em j, amplatzer extra stiff para cateterismo, medindo 0,0 38" diametro, 260cm comprimento, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.

Unidade: Un
Empresa Vencedora: E. Tamussino & Cia Ltda.
Preço Unitário: R\$ 200,00
Validade: 12 meses
Item 2
Descrição: Conjunto para cateterizacao venosa central infantil, contendo: 01 cateter venoso duplo lumen, sendo o distal 14g e 0 proximal 18g, 7fr x 8" 20cm, radiopaco, poliuretano;01 fio guia 0,032" (81mm) x 60cm; 01 agulha de punção 18g x 6,35cm; 01 seringa de 5ml; 01 dilataodr vessel

Siafisico 1753746 ND 33903031 UF 1
Unidade: Un
Empresa Vencedora: Intermedial Prutos Medicos Ltda
Preço Unitário: R\$ 48,00
Validade: 12 meses

Item 3
Descrição: Cateter centimetrado pig tail 5f, confeccionado em nylon pebax, esteril, radiopaco, não pirogenico e descartavel. balao com cateter centimetrado, tipo pig tail, tamanho 5f, introdutor para fio guia 0,038" (0,97mm), medindo diametro interno 0,52" (1,32mm), com 110 cm de comprimento, com 5 aberturas laterais. embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente
Unidade: Un
Empresa Vencedora: Plastmed Ltda
Preço Unitário: R\$ 1.215,00
Validade: 12 meses
Ata do Registro de Preços: 479/2012
Processo HCRP: 10406/2012

Tendo a licitação acima sido homologada em 10-10-2012, publicado no D.O. em 12-10-2012 publicamos abaixo o extrato da Ata com os preços das primeiras classificadas.
Item 1
Descrição: Palmito em conserva, lata com 500 gramas, drenado - validade - 12 meses
Unidade: G
Empresa Vencedora: Nutricionalê Comercio de Alimentos Ltda
Preço Unitário: R\$ 13,50
Validade: 12 meses

Logística e Transportes

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GERAL

Extrato de Contrato
CONTRATO 0225 / ARTESP / 2012
CONTRATANTE: ARTESP
PROCESSO ARTESP 011.225/2011 (Protocolo 183. 237/11)
CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
Objeto: Fornecimento de Clipping Digital (I-CLIPPING).
PRAZO: Até 31-03-2013
VALOR: R\$ 51.647,69.
ASSINATURA: 21-08-2012
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26122160360920000
NATUREZA DA DESPESA: 33903943

DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

CENTRO ADMINISTRATIVO

Portaria nº DH-01, de 17-10-2012

Constitui Comissão Julgadora Permanente de Licitações

O Diretor do Departamento Hidroviário, da Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo, considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal 8.666, de 21-03-1993, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e, ainda, nos termos do artigo 5º, do Decreto 31.138, de 09-01-1990 e do Decreto 45.087, de 31-07-2000, resolve:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Julgadora Permanente de Licitações (CJPL), que se reunirá sempre com um mínimo de 03 (três) membros.

Artigo 2º - Integrarão a Comissão a que trata o artigo anterior, os seguintes funcionários, servidores e representantes:

a) Funcionários/Servidores do Departamento Hidroviário
- Engº Pedro Victória Júnior - RG 9.987.286
- Engº Marcos Vinicius Vitorino - RG 2.084.419
- Engº Gilberto Ferreira de Souza - RG 5.796.891-3
- Engº Augusto Olavo Leite - RG 8.269.997
- Engº Marco Antonio de Araújo - RG 14.426.973
- Engº Marcelo Bandeira - RG 9.895.291
- Advº José Pinto Sampaio Júnior - RG 9.781.811-2

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Portaria SUP/DER-073, de 17-10-2012

Altera a Tabela 3 referente a Valores de Serviços Prestados pela DO de que trata a Portaria SUP/DER-076-28/12/2011 (1.3)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com a letra "b" do inciso XXIV do artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto 26.673, de 28/01/87 e face ao que dispõem os incisos XIII a XV do artigo 4º do citado decreto,

Considerando a inclusão do item 16.01 face a expedição da Portaria SUP/DER-070-03/10/2012, que Disciplina a Habilitação de Serviços de Escolta, resolve:

Artigo 1º - Fica alterada a Tabela 3 – Valores de Serviços Prestados pela DO – Diretoria de Operações - que integra a Portaria SUP/DER-076-28/12/2011, de conformidade com a constante do Anexo 1.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (referente ao Processo 203.586/03/0004/1988)

TABELA 3 - VALORES DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA DO

Item	Serviços	Valor em R\$	Valor em UFESP
01.01	Liberação de animal apreendido	184,40	10,00
02.01	Cadastramento ou recadastramento de Empresa de Publicidade	461,00	25,00
03.01	Liberação de veículo apreendido e recolhido ao pátio do DER	18,44	1,00
04.01	Guarda de animal apreendido (por dia)	18,44	1,00
05.01	Estudos para autorização de Abertura de Acesso a Propriedade Lindeira (a apropriar)	-	-
06.01	Estudos para autorização de Instalação de Postos de Venda de Produtos Hortifrutigranjeiros	113,95	6,18
07.01	Estudos para autorização de Abertura de Acesso a Estabelecimentos Comerciais (conforme Portaria específica)	-	-
08.00	Painéis de Publicidade	-	-
08.01	Expediente e Análise de Projeto de Painéis	104,55	5,67
08.02	Fiscalização de Painéis (conforme Portaria específica)	-	-
09.00	Estadia de veículo apreendido e/ou recolhido ao pátio do DER, exceto quando estiver pendente de liberação por parte da Polícia Judiciária:	-	-
09.01	Veículo automotor de passageiro inclusive motocicletas, de carga até 1.500 kg ou misto e reboque ou semi-reboque com PBT até 750 kg	41,30	2,24
09.02	Veículo automotor de transporte coletivo e de carga acima de 1.500 kg, reboque ou semi-reboque com PBT acima de 750 kg	123,91	6,72
09.03	Veículo de passageiro (bicicleta ou assemelhados)	10,32	0,56
10.01	Correspondência dirigida a proprietário de veículo apreendido	18,44	1,00
11.01	Cópia de AIIP - Auto Infração para Imposição de Penalidade - ou AIT Auto de Infração de Trânsito	18,44	1,00
12.00	Concessão de Autorização Especial para circulação de veículo ou combinação de veículos (por emissão):	-	-
12.01	Comprimento até 35,00m, Largura até 4,50m e Altura até 5,00m	26,00	1,41
12.02	Comprimento acima de 35,00m, Largura acima de 4,50m, Altura acima de 5,00m e PBT até 150,00 t	82,05	4,45
12.03	Comprimento acima de 35,00m, Largura acima de 4,50m, Altura acima de 5,00m e PBT acima de 150,00 t	164,30	8,91
12.04	CVC's com mais de duas unidades e PBT até 74,00 t	164,30	8,91
12.05	AE - Autorização Específica - Excesso de limite	164,30	8,91
12.06	Autorização para circulação de veículo de carga-SP com restrição	164,30	8,91
13.01	Vistoria de Veículo com quinho	55,32	3,00
14.00	Autorização para transporte de trabalhador rural	-	-
14.01	Em veículo de carga adaptado (por mês ou fração)	92,20	5,00
14.02	Por ônibus especial (por ano, respeitado o duodécimo)	149,73	8,12
15.01	Credeciamento para vistoria de veículo	526,27	28,54
16.01	Serviço de escolta rodoviária com veículo oficial - km rodado	0,60	0,03

Despacho do Superintendente, de 17-10-2012

Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente o parecer PRC.PJ/GAB – 1011 de 15-10-2012 (fls. 144), as manifestações do Serviço de Compras – SQA e da Diretoria de Administração – DA (fls. 145), Autorizo a contratação direta do lioleiro José Roberto Marchioro, objetivando a prestação de serviços para a realização de hastas públicas para a alienação dos veículos automotores depositados e não reclamados por seus titulares, após terem sido retidos, removidos ou apreendidos, por qualquer título, das estradas estaduais sob circunscrição da Autoridade de Trânsito Estadual relacionados no Edital de Notificação 111/12, nos pátios localizados em Casa Branca, Ituverava, Bebedouro e Araraquara, publicado no D.O. de 28-08-2012 – Poder Executivo – Seção I – fls. 43/47, com fundamento no “caput” do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, Outrossim, considero o presente ato revestido dos efeitos previstos no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93.(Processo 001215/39/DA/2012 - Inexigível 0015/2012/SQA/DA)

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Extratos de Contratos

PR 000461/18/DE/09 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 14.450-2 – CONTRATADA: CONSÓRCIO ECO/LAB – TERMO DE ENCERRAMETO 470 – DATA: 8/10/12 – Objeto: Execução de serviços técnicos especializados de supervisão ambiental e acompanhamento da recuperação dos passivos ambientais das obras e serviços de melhorias e recuperação rodoviárias inseridas no “Programa Caminhos da Qualidade” – 2ª Etapa, compreendendo: Lote 2 – Rodovias sob jurisdição das Divisões Regionais de Assis (DR.7) e Presidente Prudente (DR.12). Edital 011/06-CO. – FINALIDADE: Encerramento do Contrato 14.450-2, firmado em 28/4/06. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 8/10/12 à fl. 45. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 2.683.853,88 – SOMATÓRIA: Dos valores pagos referente a reajustamento, conforme Boletim Demonstrativo às fls. 27/28 da PR: R\$ 71.007,18 – ANULAÇÃO: R\$ 47,81 – GARANTIA: R\$ 130.644,71 – PRAZO: 32 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 17/5/06, sendo encerrado em 17/1/09. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 14.450-2 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato.

PR 005143/18/DE/12 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 16.395-8 – CONTRATADA: CONSÓRCIO FALCÃO BAUER/EBEI – TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 464 – DATA: 15/10/12 – Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de Supervisão das Obras do Programa de Melhorias e Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo – Etapa III, Lote 8, correspondente à Divisão Regional DR.9/São José do Rio Preto. Edital 010/09-CO. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 11/9/12 à fl. 32. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II e §2º da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: PRAZO: 1º Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, por mais 7 meses, perfazendo 18 meses, a contar

- Contº Rosângela Aparecida da Silva – RG 15.261.392-4
- Contº Valéria Rodrigues dos Santos – RG 24.134.665-4
b) Funcionária da Secretaria de Logística e Transportes
- Advº Luciana Santucci - RG 21.811.205-1
c) Funcionária do Departamento de Estradas de Rodagem
- Advº Nilma Célia Crescente Arantes Budaibes - RG 6.650.688
d) Funcionário da Companhia Docas de São Sebastião
- Advº Carlos Roberto Ruas - RG 30.017.429-9
e) Representante da Sociedade Civil
- Dr. Kiyoshi Harada - RG 2.620.764
- Advº José Sophia - RG 2.516.156

Artigo 3º - A Comissão de que trata o artigo 1º será presidi-

da por Advº José Pinto Sampaio Júnior.

Parágrafo único - Nos impedimentos do presidente, poderão

presidir as reuniões da CJPL, os Engºs. Pedro Victória Júnior ou

Augusto Olavo Leite.

Artigo 4º - Farão parte, ainda, para secretariar os trabalhos da CJPL, um dos servidores/funcionários do Departamento Hidroviário: Claudison Guimarães Reis ou Paulo Roberto Fontana.

Artigo 5º - Os trabalhos da Comissão, órgão de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições normais de seus integrantes, observado o disposto no parágrafo 4º do artigo 51, da Lei Federal 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.